



EDITAL N.º 030/2019-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no setor de protocolo da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e no endereço eletrônico: www.daa.uem.br, no dia 22 de março de 2019.

Francisco Antonio Garcia
Secretário da DAA

Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o **Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes – Terceira Chamada**, para os candidatos Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade para ingresso no ano letivo de 2019.

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM;

o disposto na **Resolução n.º 026/2018-CEP**, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade a cursos de graduação da UEM;

o disposto na **Portaria n.º 002/2019-DAA**, que publica o **CALENDÁRIO** para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS, para ingresso no ano letivo 2019;

o **Edital n.º 014/2019 DAA**, que publica normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2019.

TORNA PÚBLICO

as normas, vagas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para os candidatos Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade para ingresso no ano letivo de 2019.

1. SOBRE AS VAGAS E A PARTICIPAÇÃO

1.1 As vagas remanescentes de que trata este Edital são aquelas não preenchidas, no limite das vagas ofertadas dos Concursos Vestibular de Inverno 2018, Vestibular de Verão 2018 e do PAS 2018, para as quais não existam candidatos em lista de espera em condições de ocupá-las.

1.2 Na Terceira Chamada, o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes será direcionado a candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade.

1.3 A solicitação deve ser realizada no idioma português.



1.4 O imigrante ou refugiado é isento de toda e qualquer taxa dentro da Instituição.

2. VAGAS PARA CANDIDATOS REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE – TERCEIRA CHAMADA

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Campus Do Arenito - Cidade Gaucha	Engenharia Agrícola	INTEGRAL	27
Campus Regional De Cianorte	Design	INTEGRAL	15
Campus Regional De Cianorte	Moda	MATUTINO	10
Campus Regional De Goioere	Física	NOTURNO	35
Campus Regional De Goioere	Engenharia Têxtil	INTEGRAL	30
Campus Regional De Goioere	Licenciatura Plena em Ciências	NOTURNO	40
Campus Regional De Umuarama- Cau	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	19
Campus Regional De Umuarama- Cau	Engenharia Ambiental	INTEGRAL	17
Campus Regional De Umuarama- Cau	Tecnologia em Meio Ambiente	NOTURNO	55
Campus Regional De Umuarama- Cau	Tecnologia em Alimentos	NOTURNO	50
Campus Regional De Umuarama- Cau	Tecnologia em Construção Civil	NOTURNO	37
Campus Regional Do Vale Do Ivai - Crv	História	NOTURNO	33
Campus Regional Do Vale Do Ivai - Crv	Serviço Social	NOTURNO	30
Campus Regional Do Vale Do Ivai - Crv	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	27
Campus Sede - Maringa	Letras-Português-Licenciatura	MATUTINO	7
Campus Sede - Maringa	Letras-Português/Francês-Licenciatura	NOTURNO	8
Campus Sede - Maringa	Geografia	MATUTINO	8
Campus Sede - Maringa	Filosofia	VESPERTINO	12
Campus Sede - Maringa	Química-Bacharelado	INTEGRAL	6
Campus Sede - Maringa	Matemática	INTEGRAL	15
Campus Sede - Maringa	Matemática	NOTURNO	15
Campus Sede - Maringa	Estatística	NOTURNO	13
Campus Sede - Maringa	Engenharia de Produção-Construção Civil	MANHA/TARDE/NOITE	2
Campus Sede - Maringa	Música-Licenciatura-Educação Musical	INTEGRAL	5
Campus Sede - Maringa	Música-Bacharelado-Canto	INTEGRAL	2
Campus Sede - Maringa	Música-Bacharelado-Regência	INTEGRAL	2
Campus Sede - Maringa	Música-Bacharelado-Piano	INTEGRAL	2
Campus Sede - Maringa	Música-Bacharelado-Flauta Transversal	INTEGRAL	1
Campus Sede - Maringa	Música-Bacharelado-Viola	INTEGRAL	1
Campus Sede - Maringa	Música-Bacharelado-Violoncelo	INTEGRAL	1



3. SOLICITAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA

3.1 A solicitação é gratuita e deve ser **efetuada via internet** no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br** a partir das **14 horas** até às **23h59min** do dia **25 de março de 2019**, observado o horário oficial de Brasília-DF, nas secretarias dos campus regionais da UEM ou no seguinte endereço:

Local: Universidade Estadual de Maringá
Diretoria de Assuntos Acadêmicos,
Setor de Protocolo Acadêmico

Horário: Das 08h00min. às 11h20min.
Das 13h30min. às 17h10min.

Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR

3.2 O candidato interessado deve entrar no Sistema de Solicitação e informar seus dados de identificação, número de inscrição no ENEM, além de outras informações que forem solicitadas; e anexar uma cópia digitalizada da ficha de resultado de uma das 3 edições anteriores do ENEM.

3.3 Ainda no Sistema de Solicitação o candidato interessado deve marcar a opção desejada e solicitar a vaga. Uma vez feita a solicitação, o candidato deverá imprimir o comprovante de solicitação pra enviar junto com a documentação de matrícula, mas não poderá cancelar, alterar ou solicitar novamente. O candidato poderá entrar novamente no sistema para reimprimir o comprovante de solicitação. Recomenda-se a guarda de uma cópia do comprovante de solicitação.

3.4 Cada candidato poderá solicitar uma única vaga de um único curso/habilitação/ênfase, turno e câmpus.

3.5 Caso o candidato não tenha logrado vaga na primeira opção poderá indicar as demais opções presencialmente no Protocolo Acadêmico da DAA, após publicação do resultado.

4. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA TERCEIRA CHAMADA

4.1 O Edital de Resultado das solicitações classificadas/selecionadas para a ocupação das vagas remanescentes da TERCEIRA CHAMADA será publicado a partir das **14 horas** do dia **26 de março de 2019** no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br**. A divulgação do resultado não garante a ocupação da vaga pelo candidato classificado/selecionado, pois a documentação ainda precisará ser encaminhada corretamente pelo candidato e conferida pela DAA.



5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA

5.1 Os candidatos classificados/selecionados para a ocupação de vagas remanescentes na TERCEIRA CHAMADA devem entregar a documentação de matrícula, conforme artigo 5 da resolução n.º 026/2018-CEP disponível em: www.daa.uem.br, **PRESENCIALMENTE** até o dia **29 de março de 2019**, nas secretarias dos câmpus regionais da UEM ou no seguinte endereço:

Local: Universidade Estadual de Maringá
Diretoria de Assuntos Acadêmicos,
Setor de Protocolo Acadêmico

Horário: Das 08h00min. às 11h20min.
Das 13h30min. às 17h10min.

Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário
Zona 07 - Maringá – PR

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação**.

6.2 O ano letivo de 2019 iniciou no dia **07 de março de 2019**, para ingressantes após esta data, **não haverá** abono das faltas e reposição de aulas.

6.3 **ATENÇÃO:** Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 22 de março de 2019.

Prof^a. Dr^a. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos